

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,

criado pela Lei nº 19 de
22 de junho de 1998, revogada pela Lei nº 335 de 22 de Dezembro de 2025.

**ATA DA 9ª REUNIÃO/2026 ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas na Sala de reuniões da Coordenações da Secretaria municipal de Saúde no prédio da Prefeitura Municipal, convocada pelo Sr. Presidente, Jardel Márcio Alves Ferreira, foi instalada a nona reunião do Conselho para apresentação dos pleitos da Secretaria de Saúde. Com a presença dos Conselheiros Titulares: Delma Lúcia Ribeiro Nascimento, Edilson de Jesus Ferreira Lima, Jardel Mario Alves Ferreira, Leonete dos Santos Brito da Silva; Suplentes Srs. Wilson Charles Braga Rocha, Edna Campos Assunção, Luís Clésio Monteiro, Domingos dos Ramos A. dos Santos e Convidados: Advogada Dra. Josimary Soares Ribeiro, o Assessor Sr. José Ribamar Guterres, Assessora Sra. Maria Lúcia Almeida, Sra Sheila Lima Silva, Assessora, a Coordenadora da Atenção Básica Sra. Jamily Bittencourt Soares e Sra. Izania Carolina Machado Barbosa, representante do setor de Contabilidade da Prefeitura. Havendo quórum, o Sr. Presidente cumprimentou os presentes, declarou o início da reunião e foi lida a Ata da reunião anterior (25.02.2026) que foi aprovada por todos, tratou dos assuntos sobre a Pauta que foi previamente submetida à apreciação de todos. Passou-se a palavra à SRA. Jamily Bittencourt, Coordenadora da Atenção Básica, que apresentou a **Programação Anual de Saúde/PAS de 2026**, ressaltando que este é um dos instrumentos de Planejamento da Gestão, fundamental para operacionalizar as ações pactuadas após reuniões com a equipe. Sendo submetida à apreciação dos conselheiros foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Com a palavra Sra Izania da Contabilidade apresentou os quadros de receitas e despesas da Secretaria de Saúde utilizados no período, informando o cumprimento do percentual constitucional obrigatório de aplicação na saúde pela Prefeitura, além dos Relatórios de Detalhamentos do 2º e 3º Quadrimestres anteriores/RDQA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,

criado pela Lei nº 19 de
22 de junho de 1998, revogada pela Lei nº 335 de 22 de Dezembro de 2025.

35 do exercício de 2025, sendo aprovados pelos conselheiros. Em seguida,
36 apresentou o detalhamento da execução parcial dos recursos recebidos
37 pelas Emendas estaduais nos valores de 250.000,00 (duzentos e
38 cinquenta mil reais) e 600.000,00 (seiscentos mil reais) com planilhas
39 das despesas realizadas em consonância com os Planos de aplicação. O
40 Conselheiro Sr. Jardel falou da urgência para solicitação da ampliação de
41 recursos para manter o funcionamento do Hospital Bom Jesus, que hoje,
42 possui uma despesa alta para manutenção, comparado ao repasse pelo
43 Ministério da saúde de somente 10.000,00 (dez mil reais). Em seguida, a
44 Coordenadora Jamily falou sobre os esforços que a gestão tem realizado
45 para manter as ações e, conseqüentemente continuar oferecendo
46 atendimento de qualidade à população. Ao serem submetidas à
47 apreciação da plenária, as prestações de contas das referidas Emendas
48 foram aprovadas por unanimidade. Sra. Izania falou que os relatórios
49 serão entregues ao Conselho. Sra. Jamily apresentou o plano de
50 aplicação de **indicações de Emendas** estaduais por intermédio do Dep.
51 **João Batista no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) para custeio,** e
52 mais 700.000,00 (setecentos mil reais) também para ações de custeio
53 destinadas ao Hospital Municipal Bom Jesus, conforme planos de
54 aplicação que foram apresentados, sendo aprovados por todos os
55 conselheiros presentes. Sra. Delma, secretária executiva informou que a
56 numeração das Atas de 2026 estão sendo contínuas a partir da última
57 realizada em 2025, que encerrou na sexta reunião e as resoluções
58 iniciaram da numeração n.01/2026, sendo aprovado por todos. Ao final,
59 Sra. Jamily apresentou aos presentes, o Relatório Anual de Gestão/RAG
60 de 2025, que se constitui um instrumento obrigatório de planejamento e
61 prestação de contas do SUS, o instrumento demonstra ainda, os
62 resultados da Programação Anual de Saúde (PAS) executada e execução
63 orçamentária nos termos da legislação exigida pela Lei Federal nº
64 8.142/90, Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012, ao ser
65 submetida, foi aprovado pelos conselheiros. O Presidente encerrou a
66 reunião agradecendo a participação de todos, reforçou a importância da
67 presença dos conselheiros nas reuniões e fortalecimento do SUS. Nada

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,

criado pela Lei nº 19 de
22 de junho de 1998, revogada pela Lei nº 335 de 22 de Dezembro de 2025.

68 mais havendo a ser tratado, Eu, Delma Lúcia Ribeiro Nascimento, 1ª
69 Secretária, subscrevi para cumprimentos dos efeitos legais.

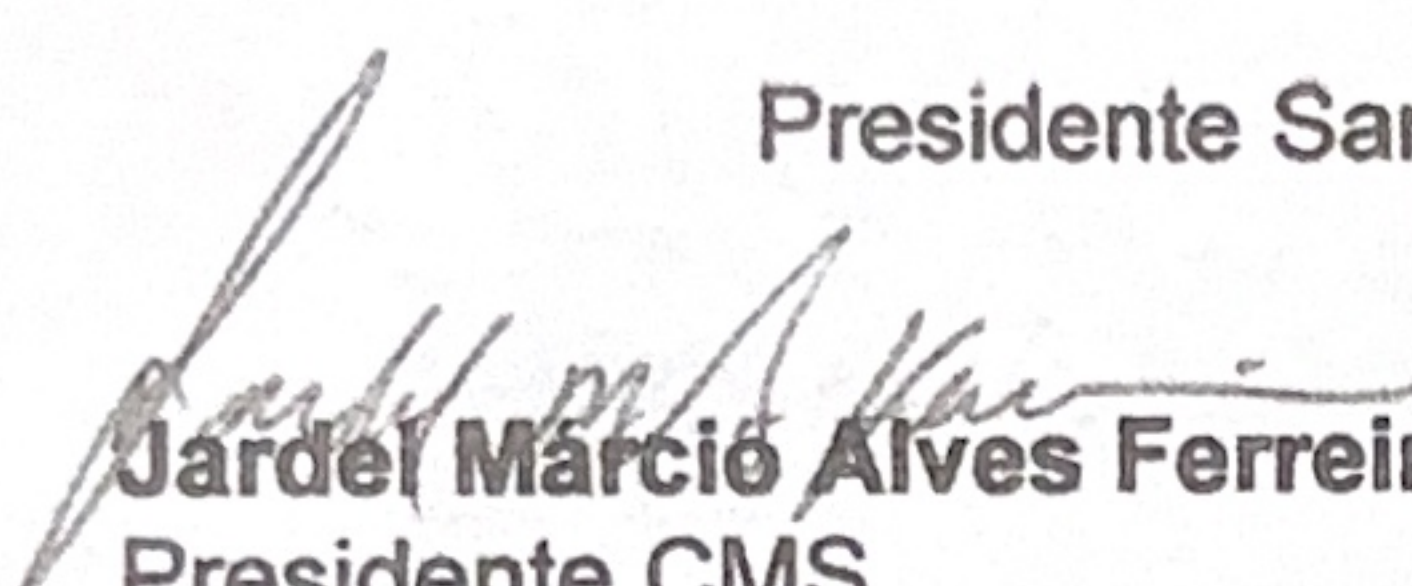
70

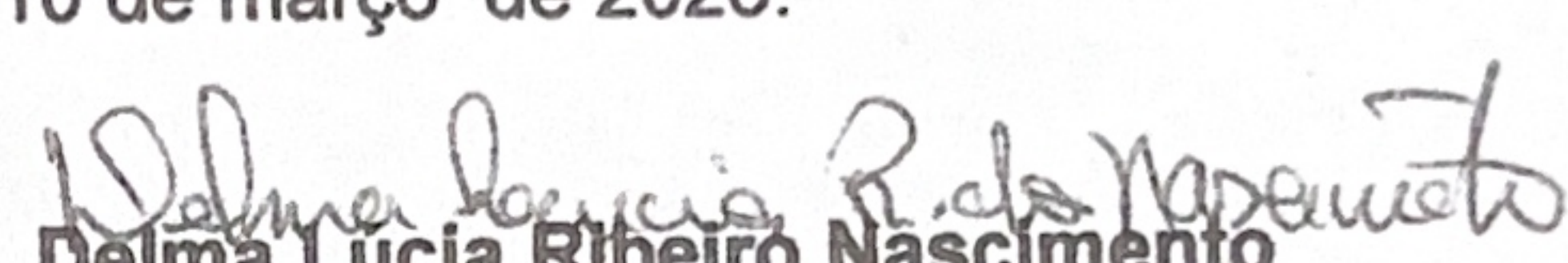
71 **Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Sarney**

72

73 Presidente Sarney- MA, 10 de março de 2026.

74

75  Jarde Márcio Alves Ferreira
76 Presidente CMS


Delma Lúcia Ribeiro Nascimento
1ª Secretária

77

78 **Conselheiros:**

79 - Delma Lúcia R. do Nascimento.

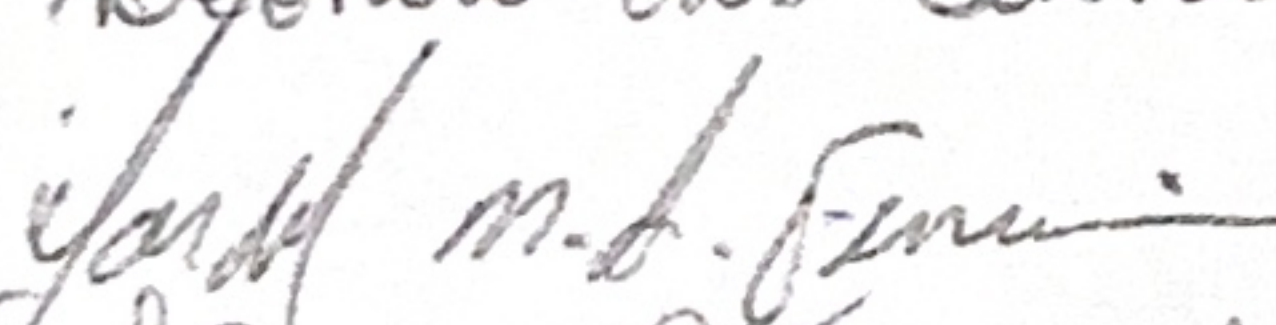
80 Wilson Charles Braga Rocha

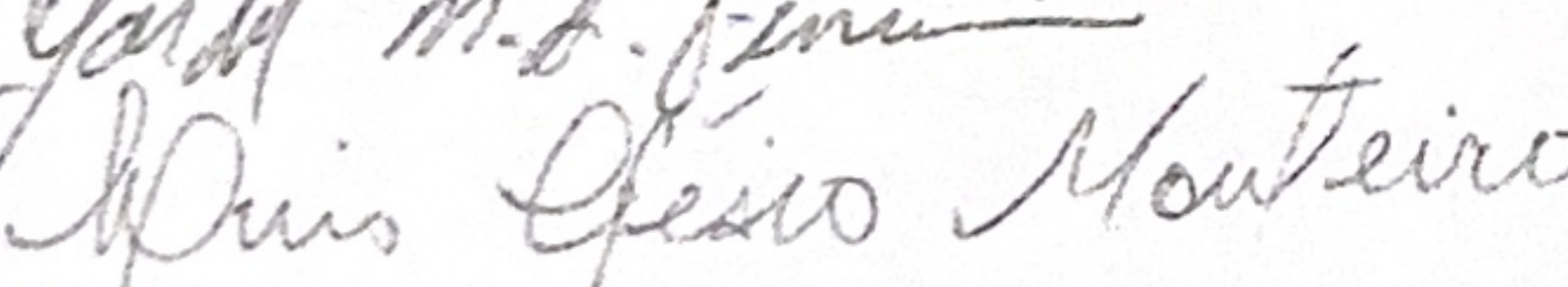
81 Edilson de Jesus Ferreira Lima

82 Flávia dos Reis Alves dos Santos

83 Edna Campos Arsenção.

84 Rogério dos Santos Brito da Silva.

85  Jarde M. A. Ferreira

86  Quis Gêcio Monteiro

87

88

89

90

91

92